



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 4227/2014**, 25 de fevereiro de 2014.

**Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DECRETA:

**Art. 1º PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, nos **dias 3 de março de 2014 - segunda-feira, no período integral, retornando ao expediente normal a partir das 13h30, do dia 5 de março de 2014 – quarta-feira.**

*Parágrafo único.* Para estas datas, será organizada escala especial para atendimento dos serviços essenciais.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 25 de fevereiro de 2014.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 26 / 2 / 2014

Página: J. eduan 757